



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 6 de Novembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 976/E751/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, em 10 de Novembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Novembro de 2015:

O prazo de apresentação da candidatura ao “Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética” (Plano) terminou em 31 de Dezembro de 2015, porém, os pedidos apresentados no prazo estabelecido continuam a ser tratados. A par disso, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética (FPACE) empenhar-se-á, no futuro, no estudo e lançamento de outros planos específicos de apoio financeiro, de forma a acompanhar a implementação das políticas de protecção ambiental.

1. O Governo da RAEM tem efectuado a apreciação, a avaliação e a fiscalização dos respectivos pedidos de acordo com a utilização adequada do erário público e os princípios de imparcialidade, justiça e rigor. Os preços dos produtos e equipamentos constituem um dos factores essenciais de consideração na aprovação da concessão do apoio financeiro. O FPACE possui um conjunto de métodos de análise científica e padrões de avaliação definidos para verificar, através da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

análise geral sobre os preços dos produtos e equipamentos, eficiência ambiental, alterações do mercado, entre outros factores, se o preço é razoável ou não. De facto, foi detectado, nos pedidos recebidos nos últimos anos, que os preços dos produtos ou dos equipamentos mencionados em alguns pedidos duplicaram irrazoavelmente num curto espaço de tempo. Após a realização da respectiva análise geral, esses pedidos com preços injustificáveis não foram deferidos. Tendo em conta que o preço depende da relação entre a procura e oferta no mercado, a publicação pelo FPACE dos padrões de avaliação dos preços dos produtos e equipamentos poderá afectar a igualdade de concorrência no mercado livre, assim, é considerada inadequada a divulgação dos pormenores desses padrões.

Além disso, visto que o andamento da apreciação e avaliação foi afectado pelo tratamento de um grande número de pedidos apresentados e por suprimento frequente de informações por parte dos requerentes, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental publicou, na página electrónica do FPACE, o guia das formalidades de candidaturas, o modelo de cálculo, os critérios de avaliação e apreciação técnica dos produtos, tipos de produtos que não estão incluídos no apoio financeiro e a resposta a outras perguntas frequentes, disponibilizando também o ponto de situação das candidaturas apresentadas, a fim de aumentar a eficiência da apreciação e avaliação. Embora não sejam recebidas novas candidaturas ao Plano, o FPACE continua a acelerar a conclusão do tratamento dos pedidos de apoio financeiro apresentados no prazo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

estabelecido.

2. O FPACE estudará os planos específicos de atribuição de apoio financeiro a diferentes destinatários ou a projectos conforme as políticas implementadas pelo Governo da RAEM, o desenvolvimento económico e a procura da sociedade, para que a decisão da concessão de apoio seja mais precisa e realista e a eficácia do FPACE seja mais elevada.

O Director,
Vai Hoi Ieong
25 de Fevereiro de 2016